



Câmara Municipal de Morretes

ESTADO DO PARANÁ

PROPOSIÇÃO DE REQUERIMENTO Nº 014/2024

Os Vereadores Julio Cesar Cassilha, Luciane Costa Coelho, Elói Nogueira, Airtom Tomazi e Mauro Cardoso de Pontes, diante do disposto no inciso III do § 1º do artigo 148 do Regimento Interno apresentam ao Plenário da Câmara para apreciação o presente Requerimento para que seja aplicado o regime de urgência para a discussão e deliberação ÚNICA do PROJETO DE LEI Nº 2.477/2024 – Súmula: “*Altera a Lei Municipal nº 685, de 03 de março de 2022, com a finalidade de prorrogar seus efeitos por mais 12 (doze) meses e atualizar valores conforme o INPC acumulado do exercício de 2023*”.

JUSTIFICATIVA

A presente solicitação justifica-se tendo em vista a importância da instituição pecuniária a fim de que, ao longo do tempo, os valores pagos não imprimam somente o benefício financeiro ao empregado público que fez por merecer o prêmio em razão do seu cuidado com o veículo utilizado, mas a conservação real dos bens pertencentes ao município que, resultam em economia aos cofres públicos pela manutenção em condições de prestabilidade do patrimônio público diminuindo assim a necessidade de aquisição de novos veículos bem como de reparações e intervenções permanentes, o que resulta em economia e otimização da gestão do patrimônio municipal. Diante do exposto a Solicitação de Regime de Urgência se faz necessária, haja vista que não podemos colocar em risco a tutela do interesse público que os envolvem, sendo apreciados em regime normal de três apreciações causaria prejuízo ao objetivo da seguridade jurídica tutelada em referido Projeto.

Palácio Marumbi, Salas das Sessões, 22 de março de 2024.

Julio Cesar Cassilha
Airtom Tomazi
Elói Nogueira

Mauro Cardoso de Pontes